Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO - PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200
FONE (0152) 83-2410 - CEP 18.500 - LARANJAL PAULISTA - SP
CGC 46 634 606/0001-80

LEI Nº 1.648, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1988

Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente.

Eu, AIR PIRES DE CAMPOS, Prefeito do Município de LARANJAL PAULISTA, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Cämara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, um crédito suplementar na importäncia de Cz$-32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzados), para reforço das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

1. - ORGÃO LEGISLATIVO

1.1 - CÄMARA MUNICIPAL

01010212.1 - 3132-Outros Serviços e Encargos 300.000,00

2. - ORGÃO EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA TÉCNICA

03070212.02-3111- Pessoal Civil (6) 820.000,00
03070212.02-3113- Obrigações Patronais(7) 500.000,00
03070212.02-3120- Material de Consumo(8/2) 300.000,00
03070212.02-3132- Outros Serviços e Encargos (10/4) 300.000,00

2.3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ensino de Primeiro Grau
08421882.05-3111- Pessoal Civil (25/2) 4.000.000,00
08421882.05-3113- Obrigações Patronais(26) 1.600.000,00
08421882.05-3120- Material de Consumo(27/10) 3.000.000,00
Merenda Escolar
08424272.10-3120- Material de Consumo(33/5) 1.500.000,00
Educação Física e Desportos
08462242.07-3111- Pessoal Civil(39) 50.000,00
Biblioteca Municipal
08482472.08-3111- Pessoal Civil(48) 50.000,00
08482472.08-3113- Obrigações Patronais(49) 20.000,00
SAÚDE
13754862.09-3120- Material de Consumo(57/10) 2.000.000,00
13754862.09-3132- Outros Serviços e Encargos(59/6) 2.000.000,00

2.4 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Serviços Estrada Rodagem Municipal
16885342.12-3111- Pessoal Civil(70/2) 1.000.000,00

-segue fls.2 -

16885342.12-3113- Obrigações Patronais(71) 100.000,00
16885342.12-3120- Material de Consumo(72/13) 7.000.000,00
Serviços de Água e Esgoto
13764472.13-3111- Pessoal Civil (78) 500.000,00
13764472.13-3113- Obrigações Patronais(79) 200.000,00
Limpeza Pública
10603252.14-3120- Material de Consumo(88/2) 1.000.000,00
Parques e Jardins
10603282.15-3111- Pessoal Civil (93) 200.000,00
10603282.15-3113- Obrigações Patronais(94) 50.000,00
Serviços Funerários
10603262.16-3111- Pessoal Civil(100) 40.000,00
10603262.16-3113- Obrigações Patronais(101) 20.000,00
Logradouros Públicos
10605752.17-3120- Material de Consumo(107/4) 1.000.000,00

2.5 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03070212.18-3132- Outros Serviços e Encargos(116/5) 3.000.000,00
03070212.18-3191- Sentenças Judiciárias(117) 1.000.000,00
15824952.19-3252- Pensionistas(119) 450.000,00

TOTAL..... 32.000.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão cobertas com os recursos provenientes do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de novembro de 1988.

AIR PIRES DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.-.-.-.-.-.-.
Laranjal Paulista, 03/novembro/1988.-

José Thomé
Secretário Adjunto

Registrada às fls.106v., do Livro de Registro de Leis nº 11.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
Laranjal Paulista, 031188.

Marlene Zanetti
Oficial Administrativo